



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Serviço Social, Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional.

Sub-eixo: Ênfase em Trabalho profissional.

ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: EMBATES E CONTRASTES À EFETIVAÇÃO DO DIREITO SOCIAL

Japson Gonçalves Santos Silva¹

Rayane Guerra da Silva²

Rosa Maria Silva de Araújo³

Denise Kelly Silva⁴

Aline Silva de Lima⁵

Rosa Beatriz Dos Santos Vanderlei⁶

Resumo: Este artigo visa refletir o processo histórico-social de constituição de assistência social enquanto política pública, analisar o exercício profissional do/a assistente social enquanto trabalhador do SUAS, e também demonstrar possibilidades profissionais que podem e devem ser construídas, ainda que em meio à regressão de direitos e conjunturas desfavoráveis no mundo do trabalho.

Palavras-chave: Política de Assistência Social; SUAS; Assistente social; Exercício profissional.

Abstract: This article aims to reflect the socio-historical process of the constitution of social assistance as a public policy, analyze the professional practice of the social worker as a member of the SUAS, and also demonstrate the professional possibilities that can and should be built, although in the middle of unfavorable circumstances of the work world and the regression of fundamental rights.

Keywords: Social Assistance Politics; SUAS; Social worker; Professional exercise.

Introdução

Este artigo tem por objetivo discutir o processo de trabalho do Serviço Social no âmbito da Política de Assistência Social, entendendo-a como campo de correlações de força, no qual o/a assistente social tem sua atuação submetida aos influxos do conjunto de transformações societárias decorrentes das tentativas de resposta à crise do capital. O presente trabalho orienta-se pelo pressuposto analítico do método materialista histórico-dialético de Marx,

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de Alagoas. E-mail:< jp_ufal@hotmail.com>.

² Estudante de Graduação. Universidade Federal de Alagoas. E-mail:< jp_ufal@hotmail.com>.

³ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Alagoas. E-mail:< jp_ufal@hotmail.com>.

⁴ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Alagoas. E-mail:< jp_ufal@hotmail.com>.

⁵ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Alagoas. E-mail:< jp_ufal@hotmail.com>.

⁶ Estudante de Graduação. Universidade Federal de Alagoas. E-mail:< jp_ufal@hotmail.com>.

buscando entender esta política pública para além da imediatividade de suas estruturas e dinâmica, tão influenciadas pela lógica da sociabilidade capitalista.

Em conformidade com o objetivo proposto, apresenta-se um balanço histórico da Assistência Social, desde o Brasil colônia até esta ser prevista na Constituição de 1988, como política pública de direito do cidadão e dever do Estado; discorre-se acerca dos avanços conquistados, mas também sobre os desafios encontrados a partir da década de 1990, com a instauração do neoliberalismo “tupiniquim”, a reestruturação produtiva e o processo de globalização, demonstrando como a partir desta conjuntura há um amplo ataque às políticas sociais, assim como uma “desresponsabilização” do Estado na intervenção das expressões da “Questão Social”, que se agrava neste contexto de crise do capital, construindo assim, um cenário de negação de tudo aquilo que foi conquistado e reconhecido legalmente em nível dos direitos sociais para a classe trabalhadora.

Aportes histórico-sociais da consolidação da Política de Assistência Social

A origem da assistência social no Brasil e no mundo possui suas raízes fincadas na caridade, filantropia e solidariedade da prática religiosa (SANTANA, 2013; SILVA, 2013). Estes costumes compreendiam ações paternalistas do poder público, que pressupunham ser os indivíduos favorecidos e não possuidores de direitos. A assistência social, portanto, era vista como benesse; como ajuda aos mais necessitados. Conforme Oliveira (1989), desde 1920 a política de assistência social brasileira vem perpassando por várias adaptações políticas e ideológicas, pois tais modificações no Brasil Colônia e na República Velha tinham a saúde como forma de proteção social – a ajuda médico-social, colocando a assistência no comando de entidades religiosas.

No entanto, durante a década de 1930, ocorreu uma onda de modificações políticas, econômicas e sociais que tornaram-se de responsabilidade do Estado. Exemplo disso foi a criação da Legião Brasileira de Assistência (LBA), que seria comandada pela primeira-dama Darcy Vargas, instituindo o primeiro-damismo, e objetivando prestar apoio à família dos pracinhas. Cabe destacar também que, com a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) em 1942, e do Serviço Social da Indústria

(SESI) em 1946, ocorreu uma evolução da assistência social que, embora fosse uma adequação da força de trabalho à indústria, acabou por provocar uma abertura maior nas ações do Estado com a Nova Constituição Federal em 1946.

Com o governo de Juscelino Kubitschek entre os anos de 1956 e 1960, o programa desenvolvimentista cria uma conjuntura na qual as políticas sociais estabelecem um importante espaço de requisição para o Serviço Social, a partir das estratégias do Desenvolvimento de Comunidade – DC, de visão acrítica e aclassista, e que contribuiu com uma modernização conservadora da profissão, atrelada aos interesses burgueses (AMMANN, 2013). Dessa forma, a assistência social tem o caráter de prestação de serviços sociais básicos, com alternativas destinadas ao atendimento individual, como o pronto-socorro social.

Os anos advindos a partir de 1964 com a ditadura militar marcam a história do Brasil, caracterizando um período repressivo com a forma de controle do Estado, instituindo o Ato Institucional – 5. A “questão social”, neste período, é tratada tanto por repressão como por assistência; assim, devido às transformações da política social brasileira, ainda que entre os anos de 1968 a 1974 o então Ministério da Previdência Social e Assistência Social tenham sido criados, constata-se uma evolução naquilo que diz respeito à atuação do Estado nesta Política. No entanto, dadas as limitações de um governo ditatorial, os sujeitos que personificavam as expressões da questão social eram vistos como parcela da população marginalizada, que não importavam para economia do país, estabelecendo, portanto, uma visão que desvalorizava a função social-econômica da Política de Assistência Social.

Segundo Silva (2007) este cenário de descaso com a Assistência Social, resultou em lutas políticas pela população pauperizada, na busca por seus direitos; contexto representado pelas insatisfações com o regime repressivo, e que resultou nas “diretas-já”, unindo todos os movimentos sociais pela mesma causa. Em 1985, com o fim da ditadura militar e com a instauração da Nova República, a assistência social passa a ter um papel fundamental na recuperação social do país, como um divisor de águas no campo dos direitos sociais, criando-se, em 1985, a Secretaria Especial de Ação Comunitária (SEAC), que trazia uma diferenciação no tratamento da política, uma vez que, logo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, a mesma tornava-se integrante da seguridade social. Todo esse fortalecimento das políticas sociais e

os debates dos profissionais unidos à sociedade civil acarretam em novas formas de organização da política de assistência social, desde a gestão até o controle social.

Com a Constituição Federal de 1988 promoveu-se, assim, uma ampliação de direitos sociais e políticas públicas que constituíram uma nova organização através do sistema de Proteção Social Brasileira, sob o tripé da seguridade social, com a saúde, previdência e assistência social. Cada uma destas políticas possuíam uma forma de enfrentamento às expressões da questão social, caracterizando uma política de direitos e deveres do Estado.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), vem a organizar a Política de Assistência Social, atribuindo aos serviços socioassistenciais uma maturidade legal, sendo coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) A LOAS institui o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), o qual atua nas deliberações, e aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), normatizando e regulando os serviços de caráter público ou privado no campo da política em questão, determinando que é dever do Estado e instituições consolidar direitos, pondo fim às práticas de benemerência e filantropia (BRASIL, 1993).

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS), cujo órgão gestor é o MDS, possui como objetivo a defesa e atenção aos interesses das pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou risco, viabilizando ações que promovam a prevenção, proteção, promoção e a inserção social, como também o conjunto de garantias e seguranças. A LOAS, enquanto modelo de gestão, institui em seus artigos 4º e 5º o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Este é fruto de um acordo federativo entre as três esferas do governo, a fim de promover uma gestão descentralizada quanto ao financiamento e monitoramento dos serviços socioassistenciais, dispondo da Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) como ponto de partida para a sua implementação (BRASIL, 2004; BRASIL, 1993).

Cabe ressaltar que a Assistência Social não pode ser vista apenas como política exclusiva da proteção social, mesmo que sua concepção se apresente em forma de Proteção Básica e Especial. Contudo, esses serviços e benefícios devem ser articulados em virtude dos direitos assegurados nas demais políticas, possibilitando um amplo sistema de proteção social. Assim, a política de

assistência social se constitui com base em dois níveis de proteção social; a proteção social básica e a especial, dividida em média e alta complexidade. No que tange a proteção social básica, compreende-se que a mesma “[...] tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (BRASIL, 2005, p. 33). Possui como “porta de entrada” o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) em que, por intermédio de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que estão integrados ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), torna possível a promoção de ações que previnam as situações de vulnerabilidade e de risco social.

Em contrapartida, a Proteção Social Especial é “[...] a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou psíquicos, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras” (BRASIL, 2005, p. 37). A média complexidade que possui como principal instituição o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), é destinada para o atendimento de usuários que tiveram seus direitos violados, contudo, sem o rompimento dos vínculos familiares ou comunitários.

Já a Alta Complexidade destina-se a atender os usuários que se encontram com seus direitos violados e os vínculos familiares e/ou comunitários rompidos, e necessitam de proteção integral. Fazem parte da Proteção Social de Alta Complexidade os Abrigos Institucionais, as Casas de Passagem, as Casas Lar, as Pousadas Sociais, entre outros (BRASIL, 2005). À vista disso, é possível perceber os grandes avanços da política de Assistência Social no Brasil, que modificaram o caráter de filantropia, clientelismo e assistencialismo, para a efetivação do seu papel de direito do cidadão e dever do Estado. É válido ressaltar que essas conquistas foram impulsionadas pelas reivindicações da classe trabalhadora por melhores condições de vida e de trabalho.

No entanto, mesmo com o reconhecimento dos direitos decorrentes da Constituição Federal de 1988, a década de 1990 se configurou como um marco no surgimento do projeto neoliberal no Brasil, o qual impediu a efetivação plena das políticas sociais, em especial da política de assistência social. Segundo

Behring e Boschetti (2011), a implementação do projeto neoliberal advém da crise estrutural do capital que se apresenta na década de 1970 e propõe uma reorganização do capital com base na reestruturação produtiva e na desresponsabilização do Estado no enfrentamento das expressões da questão social, transferindo essa responsabilidade para o mercado e a sociedade civil.

Dessa maneira, Souza (2015) expõe que, mediante à intervenção neoliberal, ocorre um retrocesso no âmbito das políticas sociais visto que, ao contrário do que se preconiza na Constituição Federal de 1988, as políticas sociais passam a ser seletivas, focalizadas e emergenciais. Assim, a política de assistência social, principalmente, torna-se dependente da disponibilidade de verbas para a sua efetivação, suscetível de que programas sejam paralisados a depender das mudanças de gestores. Diante disso, a referida política pública não se consolidou plenamente, pois ainda não é reconhecida pelos usuários e a sociedade em geral como um direito social.

Assistente Social como trabalhador(a) do SUAS

Está consolidado na literatura profissional do Serviço Social o vínculo existente entre a profissão e o processo histórico que desencadeou na introdução das políticas sociais no capitalismo monopolista. Neste processo de compreensão da legitimidade e institucionalização da profissão, uma gama de pesquisadores são inconteste ao apontar as funcionalidades que as políticas sociais assumem na realidade social, constituindo-se enquanto instrumentos de intervenção do Estado burguês e desencadeando a abertura de diversos espaços sócio-ocupacionais que, como núcleo em comum, visa o enfrentamento das expressões da chamada “questão social.”

Mediante isso, é nas particularidades das políticas sociais que recorta-se cada espaço de atuação, de modo a fragmentar o enfrentamento à “questão social”, e distanciar-se, pois, dos determinantes que formam sua essência (NETTO, 2009). Assim, entendemos que cada política em especial possui um determinado objetivo e direcionamentos de intervenção que se distinguem das demais, repassando alguns determinantes para as profissões ali inseridas, que são requisitadas a materializar as respostas institucionais.

De acordo com Raichelis (2010), no que tange à Política de Assistência Social, verifica-se que esta é “uma das mediações mais tradicionais e persistentes do exercício profissional” (RAICHELIS, 2010, p.752) do Serviço Social, na qual, com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), possibilita-se a ampliação de toda a atuação profissional, “além de demandar o desenvolvimento de novas habilidades e competências para a gestão pública nos âmbitos da assessoria, planejamento, avaliação, monitoramento, entre outras” (RAICHELIS, 2010, p.753).

Todavia, com as mudanças provocadas pela reestruturação produtiva do capital que alteram, consistentemente, a forma de gerir e explorar o trabalho no pós-1970, temos, pouco a pouco, a introdução de determinantes que desafiam as potencialidades de alcance do SUAS aos seus objetivos, como é o caso dos processos despendidos a partir da imanente flexibilização dos serviços e ampliação da precarização. Com esses processos, verifica-se que, num curto espaço de tempo, desde a implantação do SUAS, operam-se mudanças na conjuntura sócio-histórica do trabalho, em associação à forma de Estado de cunho neoliberal que afeta as políticas sociais, bem como o trabalho e os trabalhadores do SUAS (RAICHELIS, 2010; RAICHELIS, 2011).

No âmbito do Serviço Social, intensifica-se a subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria, de ‘cooperativas’ de trabalhadores, na prestação de serviços aos governos e organizações não governamentais, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais (RAICHELIS, 2010, p.759).

Nesse prisma, contrário a tais alterações ocorridas no mundo do trabalho, tal como o Sistema Único de Assistência Social, a Política de Assistência Social encontra-se ancorada para sua efetivação na formação profissional de qualidade, e também nas condições materiais que favoreçam a continuidade das intervenções profissionais (RAICHELIS, 2010). Com o ganho político essencial para a gestão do trabalho e educação permanente no âmbito do SUAS é que institui-se a NOB-RH/SUAS, em 2006, que define como um princípio transversal o combate à precarização dos vínculos trabalhistas e terceirizados no âmbito do Suas (FERREIRA, 2011).

De acordo com o Censo/SUAS (2017), verifica-se uma redução expressiva na ocupação de alguns cargos neste âmbito, “desde 2015, ano em

que se observou uma tendência de manutenção deste quantitativo, temos em 2017 uma redução de aproximadamente 65% desta força de trabalho nas Secretarias Estaduais” (BRASIL, 2018, p.61), onde o vínculo trabalhista também altera-se para, em sua maioria, de caráter estatutário e celetista (BRASIL, 2018).

Quando se avança para as secretarias municipais de assistência, tem-se, segundo Brasil (2018), uma estabilidade no número de profissionais empregados, seguindo a mesma característica de vínculo trabalhista das secretarias estaduais; ambas esferas de gestão municipal e estadual, que apresentaram uma elevação na qualidade educacional dos profissionais, sendo a maioria possuidora de nível de escolaridade superior, e apenas uma minoria referente ao nível fundamental de ensino.

Paralelo a esses dados e à crescente qualificação profissional no que se refere aos espaços ocupacionais da assistência social dentre as profissões de nível superior, o Censo apresenta a presença de assistentes sociais na maioria das instâncias de atuação, dando enfoque específico para a posição assumida pelas profissões de formação superior contratadas. Neste caso, aponta que “27,3% (6.197) dos trabalhadores dos CREAS eram assistentes sociais, um aumento de 133 profissionais em relação ao ano anterior e 19,6% (4.443) eram psicólogos, aumento de 67 trabalhadores” (BRASIL, 2018, p. 67).

No que tange aos Centros de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Centro POP), verificou-se que 44,4% de seus trabalhadores não tinham informações registradas sobre sua formação profissional, enquanto “entre as formações profissionais de nível superior detalhadas, havia 580 assistentes sociais (19,4% do total), 311 psicólogos (10,4%) e 89 pedagogos (3,0%)” (BRASIL, 2018, p.70).

Já no que se refere às unidades de acolhimento, partindo do mesmo critério de formação, 6,5% dos trabalhadores eram assistentes sociais; apontando para o fato de que estes profissionais não somente ocupam tais espaços na política de assistência, mas constituem em grande medida os trabalhadores mais contratados no que se refere ao recorte do tipo escolaridade com formação de nível superior (BRASIL, 2018).

Observa-se que, no que se refere ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), por possuir o maior número de contratação de trabalhadores, junto ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social, os

assistentes sociais não apresentaram destaque em virtude de documento, sendo encaixados em funções gerais, como a de coordenador, por exemplo. No que tange aos níveis de escolaridade e à qualificação profissional, estes espaços apresentaram, como característica marcante, a especialização na política de assistência e o aumento de formação profissional dos trabalhadores em geral, mesmo quando não ocupam cargos que exijam formação de nível superior.

Assim, apresenta-se um panorama geral dos trabalhadores no SUAS, destacando neste meio o Serviço Social, que, frente uma legislação proponente, encontra desafios para a sua implementação qualificada, galgada por uma conjuntura materialmente marcada pelo ataque aos direitos implementados a partir das políticas sociais e que, referentes à assistência social, assume particularidades problemáticas a serem ainda superadas.

Breve balanço dos desafios e possibilidades à atuação profissional na assistência social

A contemporaneidade é marcada por transformações societárias, engendradas pela dinâmica do capital, e que repercutem fortemente sobre toda as esferas da vida em sociedade. O mundo do trabalho, inclusive, por conseguinte, impacta a classe trabalhadora e traz influxos para o Serviço Social. Sendo um tema já amplamente discutido no interior da categoria, mas ainda necessário e atual, as transformações societárias, conforme Netto (1996), estão intrinsecamente relacionadas aos contextos sociais, econômicos, políticos e culturais na atualidade, com a redução do papel do Estado, o acirramento do neoliberalismo e a redução das políticas sociais. Nossa hipótese é a de que os desafios postos à atuação profissional na atualidade não podem ser considerados isoladamente em si, mas em seus condicionantes internos, frutos do desempenho profissional, e externos, determinados pelas circunstâncias sociais, frutos da dinâmica social contraditória dessa sociabilidade.

Sendo assim, uma realidade que não é endógena ao Serviço Social, atinge a todas as dimensões da vida social e todas as profissões; neste sentido, os/as assistentes sociais inseridos no mercado de trabalho são afetados pela precarização, terceirização, desemprego, redução dos direitos e flexibilização dos vínculos empregatícios, advindos do padrão “flexível” de acumulação. De

acordo com Netto (1996) as transformações societárias implicam a redução de demandas às atividades desempenhadas anteriormente, e que eram significativas, e a aparição de “novas atividades” que requisitam a intervenção profissional.

Essa realidade se caracteriza como um desafio para a atuação profissional, não só no âmbito da Política de Assistência Social, que nela carrega características diferentes, haja vista sua historicidade própria, mas entre tantos outras práticas profissionais. De acordo com Santos, Backx, Guerra (2017), surgem “novos desafios” e “novas requisições” para os profissionais que atuam na assistência social, para além das que já existiam; como a funcionalidade ao controle sobre os pobres, agora, credita-se ao exercício profissional, “respostas padronizadas” às demandas da população pobre (GUERRA, 2014).

Há de se destacar que a Política de Assistência Social assuma centralidade mediante o agravamento da “questão social”, sendo, pois, fragmentada e setorializada, de maneira que ganhe maior visibilidade em relação às outras políticas, conservando no âmbito da assistência uma maior demanda por profissionais de Serviço Social, ampliando, assim, o mercado de trabalho, ainda que, conforme Guerra (2014), está precarizado. Para Netto (1996), a partir da década de 1990, aparecem, cada vez mais, profissionais com mais de um vínculo de trabalho, ou seja; o “pluriemprego.” Soma-se a isso a visão de “desespecialização” profissional, que se caracteriza pelo equívoco de que “qualquer um pode fazer o que o/a assistente social faz”.

Assim, entendemos que o contexto das transformações societárias, engendradas pelas tentativas de resposta do capital à sua crise, impactam seriamente os profissionais de Serviço Social inseridos no Sistema Único de Assistência Social, ainda que a própria institucionalização e operacionalização do SUAS esteja permeada por contradições, já que surge em um contexto diferente daquele que permitiu a formação do conceito de seguridade social (BEHRING, 2011).

O Serviço Social não intervém isoladamente; ele depende, de acordo com Hora (2015), das condições objetivas, financeiras, físicas e materiais, necessárias ao atendimento das demandas dos usuários. Essas condições são dificultadas por ataques que afetam as respostas profissionais. Assim, o trabalho do/a Assistente Social nesta realidade do capitalismo avançado, tende a ser

submisso aos objetivos e necessidades das entidades empregadoras, caracterizando-se como ações burocratizadas, pontuais e imediatas que, por sua vez, são rotineiras e marcadas pela ótica alienadora do grande capital, o que não condiz com o projeto profissional (HORA, 2015).

Assim como devem se pautar nos parâmetros estabelecidos pelo CFESS (2011), que incluem competências gerais norteadoras da atuação profissional, essas competências permitem que o Assistente Social possa construir e estruturar “seu trabalho e estabelecer as competências e atribuições específicas necessárias ao enfrentamento das situações e demandas sociais que se apresentam em seu cotidiano” (CFESS, 2011, p. 19). Essas possibilidades de atuação estão atreladas à relativa autonomia do/a Assistente Social, atingida duramente pelo contexto de ataques aos direitos sociais sofridos no âmbito do trabalho, dificultando sua realização.

Além disso,

Essa relativa autonomia também incide na compreensão da realidade social, que implica no desvelamento da aparência, a fim de capturar a essência das mediações que conectam os complexos sociais constitutivos e constituintes da totalidade do ser social (HORA, 2015, p. 169, *apud* NETTO, 2009b).

É no cotidiano que estão as possibilidades de intervenção e a importância da unidade entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnica-operativa. Assim devem tais dimensões se pautar nos parâmetros estabelecidos pelo CFESS (2011), que incluem competências gerais norteadoras da atuação profissional, as quais permitem que o Assistente Social possa construir e estruturar “seu trabalho e estabelecer as competências e atribuições específicas necessárias ao enfrentamento das situações e demandas sociais que se apresentam em seu cotidiano” (CFESS, 2011, p. 19), por exemplo:

Apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade; Análise do movimento e contexto histórico da sociedade brasileira, apreendendo as particularidades do desenvolvimento do Capitalismo no País e as particularidades regionais; Compreensão do significado social da profissão e de seu desenvolvimento sócio histórico, nos cenários internacional e nacional, desvelando as possibilidades de ação contidas na realidade;
Identificar as demandas presentes na sociedade, visando a formular respostas profissionais para o enfrentamento da questão social,

considerando as novas articulações entre o público e o privado (CFESS, 2011, p. 18-19).

Para além disso, é necessário que se atentem para a importância da educação permanente dos profissionais do SUAS.

Considerações finais

Tendo em vista os aspectos abordados, é notória a constatação dos impasses ainda abertos para a consolidação real da assistência social, que ultrapassa o reconhecimento dessa afirmação, requisitando ainda a defesa e a luta por condições objetivas e materiais imprescindíveis para a continuação do exercício do serviço social enquanto direito.

A assistência social se apresenta como largo problemático desses impasses pelos elementos determinantes que propiciam seu surgimento; os aportes filantrópicos e caritativos, que, na contemporaneidade, ainda permanecem a ressoar, o que colabora para o remonte ideológico expresso através do descrédito conferido à política nos meandros da sociedade capitalista. À medida que esta política social é reconhecida e legitimada, apreende-se os inúmeros ataques estatais sob a égide das mudanças econômicas, que impedem a propagação e intervenção efetiva na realidade social.

Tudo isso corrobora ainda com os limites que são transferidos aos trabalhadores da assistência social em geral, frente à redução de postos de trabalho e precarização evidente de contratação e também das condições para as intervenções. O Serviço Social, especificamente, em virtude de sua vinculação inicial à política, também sofre com os influxos que o perpassam. Não obstante, os limites em questão se apresentam como desafios a serem enfrentados na atuação profissional, estando assentes, contudo, de que tais determinações transcendem o nível de atuação profissional, cujas bases estão nos direcionamentos econômico e políticos presentes nas estruturas capitalistas em que se ancoram.

REFERÊNCIAS

AMMANN, Safira Bezerra. Ideologia do desenvolvimento de comunidade no Brasil. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

BRASIL. Censo SUAS 2017: análise dos componentes sistêmicos da política nacional de assistência social.- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Brasília, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social-PNAS. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS. Brasília, 1993.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. B. Política Social: fundamentos e História. São Paulo: Cortez, 2011.

DURIGUETTO, Maria Lucia. Política de Assistência Social e Serviço Social: dilemas e desafios da intervenção profissional. Disponível em: <<https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/1276/1003>> . Acesso em 23 de abril de 2019.

FERREIRA, Stela da Silva. NOB-RH Anotada e Comentada – Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

HORA, Senir Santos. O Serviço social e as condições de trabalho no SUAS: tensões e desafios à materialização do projeto profissional. REVISTA EM PAUTA, Rio de Janeiro _2o Semestre de 2015 - n. 36, v. 13, p. 155 - 177.

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e Serviço Social-notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 50, ano XVIII, abril 1996.

OLIVEIRA, Valéria Rezende de. Política de Assistência no Brasil. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 31, p. 98-118, 1989.

RAICHELIS, Raquel. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. In: Revista Serviço Social e Sociedade, n. 104. São Paulo: Cortez, 2010.

RAICHELIS, Raquel. O Trabalho e os Trabalhadores do SUAS: O enfrentamento necessário na Assistência Social. In: BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS: Uma contribuição necessária. Brasília: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2011.

REZENDE, Ilma; CAVALCANTI, Ludmila Fontenele. Serviço Social e Políticas Sociais – Série Didáticos – 4.ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015. Pag. 83-99.

SANTANA, Eline Peixoto de; SILVA, Jéssica Aparecida dos Santos da; SILVA, Valdianara Souza da. Histórico da Política de Assistência social: uma construção lenta e desafiante, do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais. In: VI Jornada Internacional de Políticas Públicas: O desenvolvimento da crise capitalista e a atualização das lutas contra a exploração, a dominação e a humilhação. São Luís, 2013. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo8direitosepoliticaspUBLICAS/pdf/historicodapoliticaassistenciasocial.pdf>>. Acesso em: 07 de maio de 2019.

SANTOS, BACKX, GUERRA. A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2017.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Coord). Serviço Social e o popular: resgate teórico metodológico do projeto profissional de ruptura. – 4. Ed – São Paulo: Cortez, 2007.